

Investigador/a JÚNIOR (M/F) na área de Óptica e Bioimagem - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IJ/11/2023

Projeto: HORIZON-INFRA-2022-TECH-01-101094250

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a investigador/a doutorado/a Júnior (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação com a referência: HORIZON-INFRA-2022-TECH-01-101094250 - *Next generation imaging technologies to probe structure and function of biological specimen across scales in their natural context*, financiado pelo Programa HORIZON EUROPE - RIA da União Europeia a fim de recrutar e selecionar o/a melhor candidato/a para o desenvolvimento das atividades do projeto nas seguintes condições:

Resumo e Funções:

Esta posição, a atribuir a um/a investigador/a júnior na área de imagem ótica e fotónica para desenvolver hardware de espectroscopia de imagem 3D e ferramentas de software de aquisição e análise de imagem.

As tarefas a desempenhar incluem:

- 1.Desenvolver estratégias rápidas de imagiologia ótica multiespectral para obter 3D imagens de alta qualidade em tempo real;
- 2.Desenvolver uma soluções computacionais “open-source” para efetuar a aquisição, reconstrução e análise de imagens;
- 3.Realizar experiências com organismos modelo e não modelo;
- 4.Supervisionar estudantes de doutoramento, mestrado e licenciatura;
- 5.Colaborar com outros grupos no CCMAR, UAlg e outros (por exemplo, EMBL).

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de Setembro de 2023 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Algarve
Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 2.228,11 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 26-B/2023, de 18 de abril de 2023.

Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 27 de Junho de 2023 e término a 11 de Julho de 2023 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Perfil Requerido:

1. Doutoramento nas áreas da ótica, espectroscopia e áreas associadas;
2. Possuir formação em óptica e experiência no desenvolvimento de sistemas de imagem óptica 3D rápidos e eficientes, particularmente tomografia de projeção óptica e sistemas de espectroscopia de resolução temporal;
3. Experiência com programação em Python e desenvolvimento de software de aquisição/controlo;
4. Excelentes capacidades de comunicação oral e escrita em inglês. Os candidatos deverão publicar artigos em revistas científicas e apresentar os resultados em conferências internacionais;
5. Excelentes competências interpessoais. Os candidatos serão encorajados a trabalhar num ambiente de trabalho colaborativo e a participar em atividades de divulgação da ciência.

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto por Doutora Teresa Correia, coordenadora do projeto no CCMAR, e investigadora no CCMAR (Presidente do júri); Professor Rui Guerra Professor na Universidade do Algarve, investigador no CEOT (membro); Doutor Dário Passos, investigador na UALG (membro).

Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE), de acordo com os seguintes critérios:

CA) produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (40%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (40%);

Algarve

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a (15%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro. (5%).

Os critérios de CB serão pontuados de acordo com:

Experiência em espectroscopia (25%)

Experiência em tomografia de projecção ótica (25%)

Experiência em programação de computadores, nomeadamente em Python (25%)

Experiência em reconstrução e análise de imagens (25%)

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista permitirá esclarecer alguma dúvida relacionada com a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a e de até 3 artigos à escolha do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*40\% + CB*40\% + CC*15\% + CD*5\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Algarve

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

1. Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas.
2. *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CA a CD.
3. Cópia do certificado de doutoramento.
4. Contacto de email de até 3 referências.
5. Até 3 artigos escolhidos pelo/a candidato/a.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados:

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s)

Algarve

o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.

A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento caso haja alguma alteração de circunstâncias.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 22 de Junho de 2023.

O Projecto IMAGINE recebeu financiamento do programa HORIZON EUROPE RIA da União Europeia com o *Grant agreement* No 101094250

